

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 03.983.431/0001-03

NIRE nº 35.300.179.731

**EXTRATO DA ATA DA 292ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 12:30 horas, do dia 04 de outubro de 2021, na Rua Werner Von Siemens, nº 111 - Prédio 22 - Bloco A, Lapa de Baixo, São Paulo – SP, CEP 05069-900, (“Companhia” ou “EDP Brasil”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; e dos(as) Conselheiros(as) Srs(as). Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira; Ana Paula Garrido de Pina Marques; Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro; Pedro Sampaio Malan; Francisco Carlos Coutinho Pitella; Modesto Souza Barros Carvalhosa e Juliana Rozenbaum Munemori.

Como convidados os Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques, João Manuel Brito Martins e Fernanda Nascimento Pires Carsughi.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

4. Deliberações: Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram o quanto segue:

4.1 Posse do Diretor Presidente da Companhia Considerando:

(i) que na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021 foi aprovada a indicação do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz como Diretor Presidente, com posse condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras; e

(ii) que a edição da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que alterou o artigo 146, §2º, da Lei nº 6.404/76 passou a permitir a eleição de diretores residentes ou domiciliados no exterior;

Decidiram os presentes membros do Conselho de Administração, registrada a abstenção do Vice-Presidente do Conselho de Administração, **deliberar** pela rerratificação da letra (a) do item “5.4.

Reestruturação da Diretoria da Companhia e revisão das Atribuições de Responsabilidades da Diretoria da EDP Brasil” da 284ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 19/02/2021, para convalidar a eleição do Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, portador do Passaporte nº CB401904, residente e domiciliado na Praça Duque do Saldanha 21 – 3, Lisboa, Portugal, 1050-094 ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia.

4.1.1. Conforme Termo de Posse firmado pelo Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** e apresentado aos presentes membros do Conselho de Administração, foi constituído representante residente no País, na forma do artigo 146, §2º, da Lei nº 6.404/76, de modo que o Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz tomou posse, neste ato, enquanto Diretor Presidente da Companhia.**

4.1.2. Em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a partir da presente data a seguinte composição, com mandato unificado vigente até 31 de dezembro de 2022:

- i. *Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz*
Diretor Presidente
- ii. *Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire*
Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores
- iii. *Sr. João Manuel Brito Martins*
Diretor Vice-Presidente de Distribuição
- iv. *Sr. Luiz Otavio Assis Henriques*
Diretor Vice-Presidente de Geração, Transmissão e Trading
- v. *Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade*
Diretor Vice-Presidente de Clientes
- vi. *Sra. Fernanda Nascimento Pires Carsughi*
Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata.

Fábio William Loreti
Secretário da Mesa